



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROVIDENCIAS JUNTO AO MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA

PLANO DE TRABALHO

Protocolo 00691/2026

Abertura: 07/05/2026



0000CEB019

Solicitante: DISPENSARIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIA
Endereço: AVENIDA IRMA INES, 950, SAO SEBASTIAO, 35.610-000, DORES DO INDAIÁ - MG
CGC/CPF: 16742793000154 **RG:**
Origem/Procurador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Telefone: 3551-1059 **Email:** Home Page -

Observação: LARISSA DE ASSIS SILVA, GERENTE ADMINISTRATIVA, CPF 087 836 116 79, SOLICITA PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PLANO DE TRABALHO (EMENDA PARLAMENTAR DEP FEDERAL DOMINGOS SÁVIO)

Larissa de Assis Silva

DISPENSARIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIA

Protocolado por:

Malu Rodrigues Caetano de Sousa

MALU RODRIGUES CAETANO DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2026

República Federativa do Brasil

Página: Única

Prefeitura Munic. de Dores do Indaia

Maria Rosângela de Moraes Santos
Mária Rosângela de Moraes Santos
Secret. Mun. de Adm. Planej. e Finanças

JULIETA DE OLIVEIRA FARIA

Presidente



DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIÁ

Entidade mantenedora da Vila Vicentina - Pavilhão Godofredo de Araújo
Fundado em 29/11/1930 - CNPJ 16.742.793/0001-54
Reconhecido de Utilidade Pública e Fins Filantrópicos
Telefones: (37) 3551-1396 – (37) 99822-1073
E-mail: dispensariopobres@gmail.com
Avenida Irmã Inês; nº 950 - Bairro: São Sebastião – CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá - MG

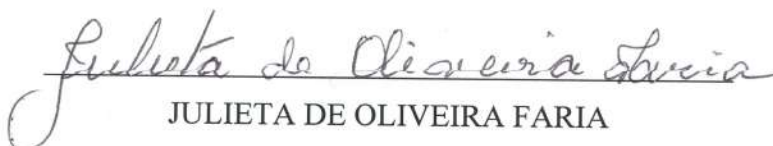
DECLARAÇÃO

DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIÁ-MG, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 16.742.793/0001-54, localizado no endereço Avenida Irmã Inês, nº 950, Bairro São Sebastião, nesta, representado por **Julieta de Oliveira Faria**, presidente, inscrita no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta, vem por meio deste, declarar, para os devidos fins, que foi aberta a Conta: 8.904.002-3 N.º Banco: 756 – Sicoob Coopcredi Agência/cooperativa: 4141, de titularidade do Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá, na data de 03/03/2026, destinada especificamente ao recebimento de **Emenda Parlamentar Individual nº 202627560001** de autoria do Deputado Federal Domingos Sávio, por meio do Sistema Estrutura SUAS, no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

A referida conta será utilizada exclusivamente para a movimentação dos valores vinculados ao mencionado recurso, conforme as normas e exigências legais aplicáveis.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Dores do Indaiá- MG, 29 de abril de 2026


JULIETA DE OLIVEIRA FARIA

Presidente



FICHA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA PESSOA JURÍDICA

Coop / Ag. 4141	Nº da conta 8.904.002-3	Modalidade CONTA CORRENTE DEPÓSITOS A VISTA	Tipo PESSOAS JURÍDICAS	Categoria INDIVIDUAL	Abertura 03/03/2026
--------------------	----------------------------	--	---------------------------	-------------------------	------------------------

CONTRATADA

Razão Social

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE DORES DO INDAIÁ LTDA. - SICOOB

Sigla SICOOB COOPCREDI	Posto de atendimento 000 - CCLA ASS. DORES DO INDAIÁ LTDA. - SICOOB COOPCREDI	CNPJ 02.254.376/0001-58
---------------------------	---	----------------------------

CONTRATANTE(S)

Razão social completa

DISPENSARIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIA

Nome fantasia

VILA VICENTINA

CNPJ
16.742.793/0001-54

CNAE principal S9430800	Cód. Nat. Jurídica 399 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	Constituição 23/05/1972	Nº de registro 48288	Data do registro 23/05/1972
----------------------------	---	----------------------------	-------------------------	--------------------------------

Representante(s) legal(ais) / procurador(es)

JULIETA DE OLIVEIRA FARIA
JULIETA DE OLIVEIRA FARIA
FABIANO MELATO MAGALHAESTipo
ADMINISTRADOR
REPRESENTANTE LEGAL
ADMINISTRADOR
CPF
567.483.026-68
567.483.026-68
037.458.926-74

Endereço comercial AVENIDA IRMA INES	Número 950	Complemento	CEP 35.610-000
---	---------------	-------------	-------------------

Município DORES DO INDAIÁ	UF MG	Bairro SAO SEBASTIAO	Telefone comercial (37) 3551-1396	Ramal	Telefone celular -
------------------------------	----------	-------------------------	--------------------------------------	-------	-----------------------

Tipo de referência consultada PARTICULAR	Nome / Razão social PEDRO JOSE FERNANDES NETO	Telefone (37) 98821-0920
---	--	-----------------------------

BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL	(37) 3551-1400
----------	-----------------	----------------

PROTOCOLO BC PROTEGE+

Titular	Data/Hora do retorno da consulta* ao BC Protege+	Resultado da consulta ao BC Protege+
DISPENSARIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIA	03-03-2026 10:49:23	SIM - PERMITIDO
Representante JULIETA DE OLIVEIRA FARIA	Data/Hora do retorno da consulta* ao BC Protege+ 03-03-2026 10:49:39	Resultado da consulta ao BC Protege+ SIM - PERMITIDO
Representante FABIANO MELATO MAGALHAES	Data/Hora do retorno da consulta* ao BC Protege+ 03-03-2026 10:49:39	Resultado da consulta ao BC Protege+ SIM - PERMITIDO

*Consulta realizada pelo Banco Sicoob S.A. em nome da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE DORES DO INDAIÁ LTDA. - SICOOB COOPCREDI.

REGRAS BÁSICAS DO FUNCIONAMENTO DA CONTA

ABERTURA: A abertura da sua conta corrente está condicionada ao aceite das CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS DE RELACIONAMENTO, DE PRODUTOS E SERVIÇOS E DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTA DE DEPÓSITO NA MODALIDADE CONTA CORRENTE DO SISTEMA SICOOB e à sua associação ao Sicoob – com exceção dos casos previstos nos normativos vigentes.

COMUNICAÇÃO: É indispensável que você comunique ao Sicoob quaisquer alterações de dados cadastrais, documentos de identificação e alterações relativas a isenções tributárias, sendo igualmente obrigatória a comunicação de eventual ocorrência de operações suspeitas de fraude, lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo.

MOVIMENTAÇÃO: Desde que a documentação exigida esteja correta e completa, a partir da abertura da conta poderão ser realizados depósitos em moeda nacional ou em cheques, transferências entre contas diversas, débitos e créditos de diversas origens ou natureza, utilização cartões, contratação operações de crédito, realização de aplicações financeiras, dentre outros, devendo ser mantido saldo mínimo em conta corrente – visando sua manutenção. A movimentação da sua conta corrente – por meio de cheque, cartão, centrais de atendimento e outros meios eletrônicos disponíveis ou que venham a ser disponibilizados – poderá ser feita exclusivamente por você e pelos demais titulares – se houver. Para abertura, movimentação ou encerramento da conta, poderá ser constituído procurador, mediante a apresentação de procuração contendo poderes específicos.

Coop / Ag.	Nº da conta	Modalidade	Tipo	Categoria	Abertura
4141	8.904.002-3	CONTA CORRENTE DEPÓSITOS A VISTA	PESSOAS JURÍDICAS	INDIVIDUAL	03/03/2026

CONTA CONJUNTA: No caso de conta corrente conjunta, os titulares poderão optar pela movimentação solidária ou não solidária, nos moldes da legislação vigente. A inclusão e a exclusão de titular(es), independentemente de a conta conjunta ser solidária ou não, somente poderá ocorrer com a concordância formal de todos os titulares.

TARIFAÇÃO: Estão disponíveis produtos e serviços para contratação, podendo a prestação dos serviços solicitados condicionada ao pagamento de tarifas. Você poderá optar pela contratação de pacotes de serviços, devendo, para isso, haver solicitação expressa.

ENCERRAMENTO: Sua conta corrente poderá ser encerrada por iniciativa própria ou do Sicoob, desde que seja apresentado o motivo da rescisão, devendo, ainda, haver comunicação entre as partes com antecedência mínima de 30 dias.

MEDIDAS DE SEGURANÇA

Ao realizar transações financeiras, certifique-se de que foram adotadas medidas de segurança para proteção do seu dinheiro e do seu nome. Ao utilizar sistemas duvidosos ou prestar informações para terceiros sem ter certeza da origem daquela solicitação, você coloca em risco suas finanças. O Sicoob recomenda que você:

- Não compartilhe suas senhas;
- Em caso de perda, roubo ou furto de suas credenciais, entre em contato com o Sicoob imediatamente para o bloqueio de acessos e alteração das senhas;
- Troque suas senhas periodicamente e, no caso de uso de aplicativos em smartphones, lembre-se de manter sempre uma senha de bloqueio no aparelho;
- Em caso de roubo, furto ou perda do seu smartphone, informe ao Sicoob imediatamente;
- Não empreste o seu smartphone para terceiros;
- Utilize apenas sistemas e equipamentos confiáveis;
- Jamais acesse suas contas bancárias de equipamentos públicos (computadores ou smartphones de terceiros);
- Não use redes de wi-fi desconhecidas ou em locais públicos para realizar suas transações financeiras;
- Antes de realizar uma operação financeira, certifique-se de que você está no site desejado;
- Não navegue ou faça downloads de sites suspeitos;
- Não utilize aplicativos de origem desconhecida;
- Não abra arquivos ou execute aplicações de origem desconhecida;
- Acompanhe sua conta e, se encontrar qualquer movimentação irregular, informe imediatamente ao Sicoob.

Para mais informações sobre segurança, acesse:

Dicas Segurança - Nacional - Sicoob - <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/dicas-seguranca>
Principais Golpes - Nacional - Sicoob - <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/principais-golpes>

DECLARAÇÃO

Declaro(amos) que as informações acima são verdadeiras e que li(emos) e estou(amos) de pleno acordo, não restando dúvidas sobre quaisquer das CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS DE RELACIONAMENTO, DE PRODUTOS E SERVIÇOS E DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTA DE DEPÓSITO NA MODALIDADE CONTA CORRENTE DO SISTEMA SICOOB, contrato registrado em cartório competente, bem como de suas eventuais alterações e rratificações. Manifesto(amos) a adesão ao citado contrato, do qual tive(mos) conhecimento e cujo acesso está sob a minha(nossa) disposição canais de atendimento do Sicoob, sendo ele parte integrante, inseparável e complementar da presente Ficha Proposta, após análise e aprovação desta pela Contratada.



FICHA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA PESSOA JURÍDICA

Coop / Ag. 4141	Nº da conta 8.904.002-3	Modalidade CONTA CORRENTE DEPÓSITOS A VISTA	Tipo PESSOAS JURÍDICAS	Categoria INDIVIDUAL	Abertura 03/03/2026
Local Dores do Indaiá - MG		Data 03/03/2026			

Juliete de Oliveira Laria

DISPENSARIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIA

Assinado eletronicamente por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE DORES DO INDAIÁ LTDA. - SICOOB COOPCREDI, em 03/03/2026 às 16:04:14.

DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIÁ

Entidade mantenedora da Vila Vicentina - Pavilhão Godofredo de Araújo

Fundado em 29/11/1930

- CNPJ 16.742.793/0001-54

Reconhecido de Utilidade Pública e Fins Filantrópicos

Telefones: (37) 3551-1396 - (37) 3551-1059 – (37) 99822-1073

E-mail: dispensariopobres@gmail.com

Avenida Irmã Inês; nº 950 - Bairro: São Sebastião – CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá – MG

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que o **Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá** está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, bem como se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Dores do Indaiá, 29 de abril de 2026.



JULIETA DE OLIVEIRA FARIA

PRESIDENTE



DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIÁ

Entidade mantenedora da Vila Vicentina - Pavilhão Godofredo de Araújo

Fundado em 29/11/1930

CNPJ 16.742.793/0001-54

Reconhecido de Utilidade Pública e Fins Filantrópicos

Telefones: (37) 3551-1396 - (37) 3551-1059 – (37) 99822-1073

E-mail: dispensariopobres@gmail.com

Avenida Irmã Inês; nº 950 - Bairro: São Sebastião – CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá – MG

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA

Julieta de Oliveira Faria (Presidente) da Organização da Sociedade Civil Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá, portadora do RG n.º [REDACTED] Órgão Expedidor SSP/MG inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida Organização da Sociedade Civil, cujo período do mandato é de 01/01/2025 a 31/12/2026, são:

Presidente: Julieta de Oliveira Faria

RG: [REDACTED] Órgão Expedidor: SSP/MG

Endereço: [REDACTED]

Cidade: Dores do Indaiá Estado: Minas Gerais.

Telefones Para Contato: Fixo: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Vice-Presidente: Alberto Pereira da Costa

RG: [REDACTED] Órgão Expedidor: SSP/MG

Endereço: [REDACTED]

Dores do Indaiá Estado: Minas Gerais.

Telefones Para Contato: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

1º Secretário: Leandro Alves Paz

RG: [REDACTED] Órgão Expedidor: SSP/MG

Endereço: [REDACTED]

Dores do Indaiá Estado: Minas Gerais.

Telefone para contato: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]



DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIÁ

Entidade mantenedora da Vila Vicentina - Pavilhão Godofredo de Araújo

Fundado em 29/11/1930

CNPJ 16.742.793/0001-54

Reconhecido de Utilidade Pública e Fins Filantrópicos

Telefones: (37) 3551-1396 - (37) 3551-1059 - (37) 99822-1073

E-mail: dispensariopobres@gmail.com

Avenida Irmã Inês; nº 950 - Bairro: São Sebastião - CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá - MG

2º Secretário: Paulo César Pinto Ribeiro

RG: [REDACTED] Órgão Expedidor: SSP/MG

Endereço: [REDACTED]

Dores do Indaiá Estado: Minas Gerais.

Telefone para contato: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

1º Tesoureiro: Fabiano Melato Magalhães

[REDACTED] Órgão Expedidor: SSP/MG

Endereço: [REDACTED]

Indaiá Estado: Minas Gerais.

Telefone para contato: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

2º Tesoureiro: Nilce Faria Noronha


[REDACTED]
Endereço: [REDACTED]

Minas Gerais.

Telefone para contato: ([REDACTED])

E-mail: [REDACTED]

Dores do Indaiá, 29 de abril de 2026.



JULIETA DE OLIVEIRA FARIA

PRESIDENTE



DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIÁ

Entidade mantenedora da Vila Vicentina - Pavilhão Godofredo de Araújo

Fundado em 29/11/1930

CNPJ 16.742.793/0001-54

Reconhecido de Utilidade Pública e Fins Filantrópicos

Telefones: (37) 3551-1396 - (37) 3551-1059 – (37) 99822-1073

E-mail: dispensariopobres@gmail.com

Avenida Irmã Inês; nº 950 - Bairro: São Sebastião – CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá – MG

FICHA CADASTRAL – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome da Instituição Mantenedora: Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá

CNPJ/MF: 16.742.793/0001-54

Executora (FILIAL): _____

CNPJ: _____

Endereço: Avenida Irmã Inês N.º: 950

Bairro: São Sebastião CEP: 35.610-000

Fone: (37) 3551-1396 (37) 3551-1059 E-mail: dispensariopobres@gmail.com

N.º Banco: 756 – Sicoob Coopcredi Agência/cooperativa: 4141 Conta: 8.904.002-3

Data da Fundação: 29/11/1930.

Início de Funcionamento: ____/____/____.

Mandato da Diretoria: (X) Biênio () Triênio () Quadriênio

Início do mandato: 01/01/2025 Final do Mandato: 31/12/2026

Nome do Presidente: Julieta de Oliveira Faria

Endereço Residencial: Avenida Francisco Campos, nº: 504, Bairro: Centro

RG: [REDACTED] Órgão Expedidor: SSP/MG CPF: [REDACTED]

Telefones Para Contato: Fixo: [REDACTED]


E-mail: [REDACTED]

Nome do Coordenador: _____

Telefones Para Contato: Fixo: () _____ () Móvel _____

E-mail: _____

Dores do Indaiá, 29 de abril de 2026.



JULIETA DE OLIVEIRA FARIA

PRESIDENTE



DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIÁ

Entidade mantenedora da Vila Vicentina - Pavilhão Godofredo de Araújo

Fundado em 29/11/1930

- CNPJ 16.742.793/0001-54

Reconhecido de Utilidade Pública e Fins Filantrópicos

Telefones: (37) 3551-1396 - (37) 3551-1059 – (37) 99822-1073

E-mail: dispensariopobres@gmail.com

Avenida Irmã Inês; nº 950 - Bairro: São Sebastião – CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá – MG

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

NOME DA OSC: Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá

CNPJ: 16.742.793/0001-54

ATIVIDADE ECONÔMICA: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

ENDEREÇO: Avenida Irmã Inês, nº 950, Bairro: São Sebastião

CIDADE: Dores do Indaiá

ESTADO: Minas Gerais

TELEFONES: (37) 3551-1396 (37) 3551-1059 (37) 99822-1073

E-MAIL: dispensariopobres@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO EXECUTORA

NOME DA EXECUTORA: Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá

CNPJ: 16.742.793/0001-54

ATIVIDADE ECONÔMICA: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

ATIVIDADE PREPONDERANTE: Instituição de Longa Permanência para Idosos.

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

ENDEREÇO: Avenida Irmã Inês, nº 950, Bairro: São Sebastião

CIDADE: Dores do Indaiá

ESTADO: Minas Gerais

TELEFONES: (37) 3551-1396 (37) 3551-1059 (37) 99822-1073

3. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE E DA COORDENAÇÃO:

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Julieta de Oliveira Faria

RG: [REDACTED] ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG

CPF/MF: [REDACTED]

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: [REDACTED]

FUNÇÃO: Presidente



DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIÁ

Entidade mantenedora da Vila Vicentina - Pavilhão Godofredo de Araújo

Fundado em 29/11/1930

- CNPJ 16.742.793/0001-54

Reconhecido de Utilidade Pública e Fins Filantrópicos

Telefones: (37) 3551-1396 - (37) 3551-1059 – (37) 99822-1073

E-mail: dispensariopobres@gmail.com

Avenida Irmã Inês; nº 950 - Bairro: São Sebastião – CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá – MG

ENDEREÇO: Avenida: Francisco Campos, nº 504, Bairro: Centro

ESTADO CIVIL: [REDACTED]

TELEFONE FIXO: [REDACTED]

TELEFONE MÓVEL: _____

MANDATO DA DIRETORIA: 01/01/2025 A 31/12/2026

NOME DO COORDENADOR: _____

TELEFONE FIXO: _____

TELEFONE MÓVEL: _____

4. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Em 1927 havia em Dores do Indaiá quatro conferências de S. Vicente de Paulo e um Conselho Particular com a seguinte Diretoria: Presidente: Dr. José de Assis Rocha; Secretário: João Lopes de Oliveira; Tesoureiro: Josué Martins de Faria.

Para facilitar a distribuição dos donativos, foi criada uma Diretoria que receberia os recursos angariados pelas Conferências, a fim de distribuí-los de acordo com as necessidades de cada uma. A 1ª Diretoria eleita pelos membros do Conselho Particular ficou assim constituída:

Presidente: Oscar de Souza; Tesoureiro: Francisco Alves Martins; Secretário: Dr. Rodolfo Argolo de Castro. Foi com esta Diretoria que nasceu o Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá. Segundo relato do historiador Waldemar de Almeida Barbosa, no seu livro “História de Dores do Indaiá”, capítulo sobre Assistência Social, página 150, o “Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá “que tão relevantes serviços presta à pobreza de nossa terra, foi iniciativa do Dr. Rodolfo Argolo de Castro. Depois de pregar sua ideia por algum tempo, quando percebeu que o terreno se achava devidamente preparado, promoveu uma reunião no Cine Dorense, no dia 25 de dezembro de 1927. Pelo Dr. Rodolfo Argolo ficou instalado o Dispensário dos Pobres, do qual foi ele o 1º Presidente.

No início funcionou à rua São Paulo. Destinado a princípio a dar assistência aos pobres e alojamento a pessoas sem recursos, foi providenciada a construção de algumas casas no terreno doado pela Prefeitura, à rua Benjamim Constant – hoje Avenida Irmã Inês. Na mesma ocasião, foi construído o casarão para mulheres. O povo denominou “Casa Vicentina” a



DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIÁ

Entidade mantenedora da Vila Vicentina - Pavilhão Godofredo de Araújo

Fundado em 29/11/1930

CNPJ 16.742.793/0001-54

Reconhecido de Utilidade Pública e Fins Filantrópicos

Telefones: (37) 3551-1396 - (37) 3551-1059 - (37) 99822-1073

E-mail: dispensariopobres@gmail.com

Avenida Irmã Inês; nº 950 - Bairro: São Sebastião - CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá - MG

Instituição que acabava de nascer e que passou a ter personalidade jurídica, registrada em cartório a 29/11/1930.

Em 1939, chegaram a Dores do Indaiá as Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo para o Pensionato São José. Apesar da distância entre uma casa e outra, as Irmãs se interessaram muito pela obra e faziam frequentes visitas à Vila Vicentina. Aumentavam, dia a dia, os pedidos de candidatos e a Vila não comportavam clientela mais numerosa. Foi então que a Direção da casa, por volta de 1960, conseguiu o interesse e a franca abnegação do Comendador Osvaldo de Araújo para o melhoramento da obra.

Com o apoio financeiro do Comendador, foi construído o primeiro prédio, acrescido, mais tarde, em etapas diferentes, por maiores e melhores espaços físicos, possibilitando à casa mais amplo e necessário atendimento aos internos. O Dispensário dos Pobres goza de todas as prerrogativas instituídas pelas leis do país em seu campo de ação, sendo reconhecido de utilidade pública municipal pela Lei nº 770, promulgada pelo então Prefeito Sr. Juscelino Pinto da Cunha, em 16 de abril de 1963; pela Lei estadual nº 5.157, de 22 de abril de 1969; pela Lei Federal nº 71.781, de 31 de janeiro de 1973. Encontra-se, também, registrado no Conselho Nacional de Serviço Social desde 13 de julho de 1939, possuindo o título federal de Fins Filantrópicos deferido em 05 de maio de 1975.

5. JUSTIFICATIVA:

O Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá, mantém convênio com o município e através destes recursos conseguimos suprir o pagamento mensal de alguns funcionários. Nossa entidade tem por finalidade abrigar, em suas dependências, pessoas idosas, carentes, de ambos os sexos, fornecendo os meios necessários à preservação da vida em todos os seus aspectos legais, não fazendo discriminação de cor, raça ou credo. Oferecendo atendimento médico, fisioterápico, enfermagem, farmacêutico, nutricionista. Atualmente atendemos 59 internos, com uma demanda alimentar, medicamentos, reabilitação, materiais de higiene pessoal, etc. O nosso custo mensal é altíssimo e por isso necessitamos do repasse e apoio do município para complementar a nossa renda.



DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIÁ

Entidade mantenedora da Vila Vicentina - Pavilhão Godofredo de Araújo

Fundado em 29/11/1930

CNPJ 16.742.793/0001-54

Reconhecido de Utilidade Pública e Fins Filantrópicos

Telefones: (37) 3551-1396 - (37) 3551-1059 – (37) 99822-1073

E-mail: dispensariopobres@gmail.com

Avenida Irmã Inês; nº 950 - Bairro: São Sebastião – CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá – MG

6. OBJETIVOS:

6.1. GERAL: Promover a integração social e a melhoria da qualidade de vida dos idosos institucionalizados, por meio de atividades recreativas, momentos de convivência com familiares e cuidadores, utilizando o café, jogos e materiais afins como instrumentos de aproximação e resgate de memórias afetivas.

6.2. ESPECÍFICOS:

04 cuidadoras sociais e 01 lavadeira, juntamente com a aquisição de gêneros de alimentação.

7. METAS:

Com a contratação desses profissionais poderemos ter um melhor atendimento para nossos internos. Atendendo atualmente 60 internos. Com esse convênio através do município iremos consequentemente diminuir uma parte dos nossos gastos mensais, aplicando assim em outra área de melhoria da estrutura física da entidade e no bem-estar dos internos.

8. PÚBLICO-ALVO:

Para entidade, o público atualmente tem uma faixa etária entre 50 a 101 anos, sendo um total de 60 internos, 28 homens e 32 mulheres. Sem distinção de crenças e etnias.

9. METODOLOGIA:

Nossa instituição tem por finalidade abrigar em suas dependências, pessoas idosas, carentes, de ambos os sexos, fornecendo os meios necessários à preservação da vida em todos os seus aspectos legais, não fazendo discriminação de cor, raça ou credo.

10. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

Faremos todo acompanhamento de prestação de contas através de nosso contador, onde ficará responsável pela elaboração de contratos, pagamentos e prestação de contas junto ao município. Eu, Julieta, como representante legal, ficarei responsável por avaliar cada profissional contratado de acordo com as normas da instituição.



DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIÁ

Entidade mantenedora da Vila Vicentina - Pavilhão Godofredo de Araújo

Fundado em 29/11/1930

- CNPJ 16.742.793/0001-54

Reconhecido de Utilidade Pública e Fins Filantrópicos

Telefones: (37) 3551-1396 - (37) 3551-1059 – (37) 99822-1073

E-mail: dispensariopobres@gmail.com

Avenida Irmã Inês; nº 950 - Bairro: São Sebastião – CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá – MG

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Manteremos o contrato com os devidos funcionários no período de agosto a dezembro de 2026, onde o prazo de execução será dentro do período que compreende o prazo desta parceria firmada entre nós e o município, assim cumprindo a meta e atendendo todos internos e pacientes conforme esperado.



PAVILHÃO
GODOFREDO DE ARAÚJO
Dores do Indaia - MG

DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIÁ

Entidade mantenedora da Vila Vicentina - Pavilhão Godofredo de Araújo
Fundado em 29/11/1930

CNPJ 16.742.793/0001-54

Reconhecido de Utilidade Pública e Fins Filantrópicos

Telefones: (37) 3551-1396 - (37) 3551-1059 - (37) 99822-1073

E-mail: dispensariopobres@gmail.com

Avenida Irmã Inês; nº 950 - Bairro: São Sebastião - CEP: 35610-000 - Dores do Indaia - MG

12. QUADRO DE USUÁRIOS ATENDIDOS.

Período	45a - 70a	71a - 90a	91a - 101a	Faixa Etária IV	Total
Masculino	8	15	5	--	28
Feminino	7	23	2	--	32

13. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJETO.

Cargo/Função	Quant.	Formação	Carga Horária	Salários Mensais com Encargos	Salários mensais x quantidade
Assistente Social	1	Ensino Superior	10hs	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00
Psicóloga	1	Ensino Superior	10hs	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00
Terapeuta Ocupacional	1	Ensino Superior	10hs	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00
Fisioterapeuta	2	Ensino Superior	30hs	R\$ 4.342,65	R\$ 8.685,31
Auxiliar de enfermagem	1	Tec. Enfer	12x36	R\$ 3.622,31	R\$ 3.622,31
Enfermeiro	1	Ensino Superior	30hs	R\$ 5.248,23	R\$ 5.248,23
Farmacêutico	1	Ensino Superior	7h30min	R\$ 1.214,30	R\$ 1.214,30
Técnico de Enfermagem Diurno	2	Tec. Enfer	12x36	R\$ 4.054,52	R\$ 8.109,03
Técnico de Enfermagem Noturno	2	Tec. Enfer	12x36	R\$ 4.511,06	R\$ 9.022,12
Olericultor	1	Ensino Fundamental	44hs	R\$ 4.116,26	R\$ 4.116,26
Nutricionista	1	Ensino Superior	15hs	R\$ 2.058,13	R\$ 2.058,13
Cozinheira	3	Ensino Fundamental	12x36	R\$ 2.469,76	R\$ 7.409,27
Costureira	1	Ensino Médio	44hs	R\$ 2.058,13	R\$ 2.058,13
Lavadeira	2	Ensino Fundamental	12x36	R\$ 2.469,76	R\$ 4.939,51
Cuidador de Idosos Diurno	14	Ensino Fundamental	12x36	R\$ 2.469,76	R\$ 34.576,58
Cuidador de Idosos Noturno	5	Ensino Fundamental	12x36	R\$ 2.737,06	R\$ 13.685,29
Gerente Administrativa	1	Ensino Superior	44hs	R\$ 4.116,26	R\$ 4.116,26
Coordenador Administrativo	1	Ensino Médio	44hs	R\$ 2.781,84	R\$ 2.781,84
Total do Custo	41			R\$ 53.133,01	R\$ 116.505,56

TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS AO MÊS: R\$ 116.505,56

DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIÁ

Entidade mantenedora da Vila Vicentina - Pavilhão Godofredo de Araújo
Fundado em 29/11/1930 - CNPJ 16.742.793/0001-54

Reconhecido de Utilidade Pública e Fins Filantrópicos

Telefones: (37) 3551-1396 - (37) 3551-1059 - (37) 99822-1073

E-mail: dispensariopobres@gmail.com

Avenida Irmã Inês; nº 950 - Bairro: São Sebastião - CEP: 35610-000 - Dores do Indaia - MG

13.1. PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DOS ENGARGOS (MESMOS CARGOS E FUNÇÕES DESCRITOS NO ITEM 12).

Cargo/Função	Quant.	Salário Mensal	Insalubridade + Adic.	Gratif.	13º Salário	Férias + 1/3	FGTS	Total Unitário	Total Geral
Assistente Social	1	R\$ 1.621,00						R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00
Psicóloga	1	R\$ 1.621,00						R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00
Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 1.621,00						R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00
Fisioterapeuta	2	R\$ 3.420,31			R\$ 285,03	R\$ 370,53	R\$ 266,78	R\$ 4.342,65	R\$ 8.685,31
Aux. de enfermagem	1	R\$ 2.528,76	R\$ 324,20		R\$ 237,75	R\$ 309,07	R\$ 222,53	R\$ 3.622,31	R\$ 3.622,31
Enfermeiro	1	R\$ 3.809,35	R\$ 324,20		R\$ 344,46	R\$ 447,80	R\$ 322,42	R\$ 5.248,23	R\$ 5.248,23
Farmacêutico	1	R\$ 956,39			R\$ 79,70	R\$ 103,61	R\$ 74,60	R\$ 1.214,30	R\$ 1.214,30
Téc. Enferm. Diurno	2	R\$ 2.869,17	R\$ 324,20		R\$ 266,11	R\$ 345,95	R\$ 249,08	R\$ 4.054,52	R\$ 8.109,03
Téc. Enferm. Noturno	2	R\$ 2.869,17	R\$ 683,78		R\$ 296,08	R\$ 384,90	R\$ 277,13	R\$ 4.511,06	R\$ 9.022,12
Olericultor	1	R\$ 3.242,00			R\$ 270,17	R\$ 351,22	R\$ 252,88	R\$ 4.116,26	R\$ 4.116,26
Nutricionista	1	R\$ 1.621,00			R\$ 135,08	R\$ 175,61	R\$ 126,44	R\$ 2.058,13	R\$ 2.058,13
Cozinheira	3	R\$ 1.621,00			R\$ 162,10	R\$ 210,73	R\$ 151,73	R\$ 2.469,76	R\$ 7.409,27
Costureira	1	R\$ 1.621,00			R\$ 135,08	R\$ 175,61	R\$ 126,44	R\$ 2.058,13	R\$ 2.058,13
Lavadeira	2	R\$ 1.621,00	R\$ 324,20		R\$ 162,10	R\$ 210,73	R\$ 151,73	R\$ 2.469,76	R\$ 4.939,51
Cuidador Diurno	14	R\$ 1.621,00	R\$ 324,20		R\$ 162,10	R\$ 210,73	R\$ 151,73	R\$ 2.469,76	R\$ 34.576,58
Cuidador Noturno	5	R\$ 1.621,00	R\$ 534,73		R\$ 179,64	R\$ 233,54	R\$ 168,15	R\$ 2.737,06	R\$ 13.685,29
Gerente Administrativo	1	R\$ 3.242,00			R\$ 270,17	R\$ 351,22	R\$ 252,88	R\$ 4.116,26	R\$ 4.116,26
Coord. Administrativo	1	R\$ 1.621,00			R\$ 182,58	R\$ 237,36	R\$ 170,90	R\$ 2.781,84	R\$ 2.781,84
TOTAL DO CUSTO	41	R\$ 39.147,15	R\$ 2.839,51	R\$ 894,20	R\$ 3.168,16	R\$ 4.118,60	R\$ 2.965,39	R\$ 53.133,01	R\$ 116.505,56

* Entidade com Certificação de Entidade Beneficentes de Assistência Social - CEBAS é isenta da Cota Patronal



PAVILHÃO
GODOFREDO DE ARAÚJO
Dores do Indaiá - MG

DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIÁ

Entidade mantenedora da Vila Vicentina - Pavilhão Godofredo de Araújo
Fundado em 29/11/1930 - CNPJ 16.742.793/0001-54

Reconhecido de Utilidade Pública e Fins Filantrópicos

Telefones: (37) 3551-1396 - (37) 3551-1059 - (37) 99822-1073

E-mail: dispensariopobres@gmail.com

Avenida Irmã Inês; nº 950 - Bairro: São Sebastião - CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá - MG

13.2. PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS. (MESMOS CARGOS E FUNÇÕES DESCRITOS NO ITEM 12)

Cargo/Função	Quant.	Salário Mensal Bruto	Cesta Básica	Seguros de Vida	Total Unitário	Total Geral
Assistente Social	1	R\$ 1.621,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00
Psicóloga	1	R\$ 1.621,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00
Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 1.621,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00
Fisioterapeuta	2	R\$ 3.420,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.420,31	R\$ 6.840,62
Aux. de enfermagem	1	R\$ 2.852,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.852,96	R\$ 2.852,96
Enfermeiro	1	R\$ 4.133,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.133,55	R\$ 4.133,55
Farmacêutico	1	R\$ 956,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 956,39	R\$ 956,39
Téc. Enferm. Diurno	2	R\$ 3.193,37	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.193,37	R\$ 6.386,74
Téc. Enferm. Noturno	2	R\$ 3.552,95	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.552,95	R\$ 7.105,90
Olericultor	1	R\$ 3.242,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.242,00	R\$ 3.242,00
Nutricionista	1	R\$ 1.621,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00
Cozinheira	3	R\$ 1.945,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.945,20	R\$ 5.835,60
Costureira	1	R\$ 1.621,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00
Lavadeira	2	R\$ 1.945,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.945,20	R\$ 3.890,40
Cuidador Diurno	14	R\$ 1.945,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.945,20	R\$ 27.232,80
Cuidador Noturno	5	R\$ 2.155,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.155,73	R\$ 10.778,65
Gerente Administrativa	1	R\$ 3.242,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.242,00	R\$ 3.242,00
Coord. Administrativo	1	R\$ 2.191,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.191,00	R\$ 2.191,00
TOTAL DO CUSTO	41	R\$ 42.880,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.880,86	R\$ 92.793,61

DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIÁ

Entidade mantenedora da Vila Vicentina - Pavilhão Godofredo de Araújo
Fundado em 29/11/1930 - CNPJ 16.742.793/0001-54

Reconhecido de Utilidade Pública e Fins Filantrópicos

Telefones: (37) 3551-1396 - (37) 3551-1059 - (37) 99822-1073

E-mail: dispensariopobres@gmail.com

Avenida Irmã Inês, nº 950 - Bairro: São Sebastião - CEP: 35610-000 - Dores do Indaia - MG

14. PLANILHA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA.

Profissional/Empresa	Função/Tipo de Serviço	Carga Horária	Custo Mensal	Custo Anual
Fornecimento de Água (COPASA)	----	----	R\$48,85	R\$586,25
Fornecimento de Energia Elétrica (CEMIG)	----	----	R\$230,23	R\$2.762,82
Conservação e Manutenção	----	----	R\$260,89	R\$3.130,73
Telefonia Fixa	----	----	R\$273,74	R\$3.284,89
Honorários contábeis	----	----	R\$500,00	R\$6.000,00
Material de consumo	----	----	R\$4.915,86	R\$58.990,36
Material de escritório	----	----	R\$55,04	R\$660,52
Material de limpeza	----	----	R\$1.847,04	R\$22.164,59
Despesas de cartório	----	----	R\$78,31	R\$939,83
Despesas com seguros	----	----	R\$78,05	R\$936,61
Despesas com serviços de terceiros (PJ)	----	----	R\$252,00	R\$3.024,00
Despesas com serviços de terceiros (PF)	----	----	R\$175,00	R\$2.100,00
Contribuição sindicato	----	----	R\$12,33	R\$148,00
Combustíveis e lubrificantes	----	----	R\$801,67	R\$9.620,15



PAVILHÃO
GODOFREDO DE ARAÚJO
Dores do Indaiaí - MG

DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIÁ

Entidade mantenedora da Vila Vicentina - Pavilhão Godofredo de Araújo
Fundado em 29/11/1930 - CNPJ 16.742.793/0001-54

Reconhecido de Utilidade Pública e Fins Filantrópicos

Telefones: (37) 3551-1396 - (37) 3551-1059 - (37) 99822-1073

E-mail: dispensariopobres@gmail.com

Avenida Irmã Inês; nº 950 - Bairro: São Sebastião - CEP: 35610-000 - Dolores do Indaiaí - MG

Despesas com medicamentos	----	----	----	R\$7.780,72	R\$93.368,68
Despesas com alimentação	----	----	----	R\$3.193,94	R\$38.327,30
Folhas de pagamentos de funcionários	----	----	----	R\$53.900,24	R\$646.802,92
Manutenção de veículos	----	----	----	R\$52,04	R\$624,51
Associações e entidades de classe	----	----	----	R\$13,58	R\$163,00
Taxas dos veículos	----	----	----	R\$217,11	R\$2.605,36

***CASO EXISTAM OUTRAS DESPESAS, DECREVÊ-LAS EM SEPARADO, UMA EM CADA LINHA DA TABELA.**

15. PLANO DE APLICAÇÃO

Profissional/Empresa	Custo Mês (Líquido)	Custo Exercício (agosto a dezembro)	13º Salário (valor líquido)	Férias (valor líquido)	Recurso Municipal	Outros Recursos
4 cuidadores sociais	R\$ 9.568,06	R\$ 35.889,20	R\$ 7.177,84	R\$ 4.773,26		R\$ 47.840,30
1 lavadeira	R\$ 2.630,68	R\$ 8.972,30	R\$ 1.794,46	R\$ 2.386,63		R\$ 13.153,39
Gêneros de Alimentação	R\$ 2.801,26	R\$ 14.006,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 14.006,30
TOTAL:	R\$ 15.000,00	R\$ 58.867,80	R\$ 8.972,30	R\$ 7.159,90		R\$ 75.000,00

DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIÁ

Entidade mantenedora da Vila Vicentina - Pavilhão Godofredo de Araújo
Fundado em 29/11/1930 - CNPJ 16.742.793/0001-54

Reconhecido de Utilidade Pública e Fins Filantrópicos

Telefones: (37) 3551-1396 - (37) 3551-1059 - (37) 99822-1073

E-mail: dispensariopobres@gmail.com

Avenida Irmã Inês; nº 950 - Bairro: São Sebastião - CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá - MG

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do recurso: R\$75.000,00

2026					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 75.000,00					

Dores do Indaiá, 29 de abril de 2026.



JULIETA DE OLIVEIRA FARIA

PRESIDENTE



PAVILHÃO
GODOFREDO DE ARAÚJO
Dores do Indaiá - MG

DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIÁ

Entidade mantenedora da Vila Vicentina - Pavilhão Godofredo de Araújo

Fundado em 29/11/1930

- CNPJ 16.742.793/0001-54

Reconhecido de Utilidade Pública e Fins Filantrópicos

Telefones: (37) 3551-1396 - (37) 3551-1059

E-mail: pavilhaodores@indanet.com.br

Av. Irmã Inês; 950, bairro São Sebastião - CEP 35610-000 - Dores do Indaiá - (MG)

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A administração pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, observando os quantitativos apresentados abaixo, bem como todas as informações apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no Plano de Trabalho.

01. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade de Atendimento	Caracterização
60 internos	Instituição de Longa Permanência para Idosos

02. AGRUPAMENTO

Agrupamento Por Faixa Etária	Relação Profissional/Beneficiário do Projeto
45a – 70a	X Profissionais para cada grupo de X Beneficiários
71a – 90a	X Profissionais para cada grupo de X Beneficiários
91a – 110a	X Profissionais para cada grupo de X Beneficiários
Faixa Etária IV	X Profissionais para cada grupo de X Beneficiários



PAVILHÃO
GODOFREDO DE ARAÚJO
Dores do Indaiá - MG

DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIÁ

Entidade mantenedora da Vila Vicentina - Pavilhão Godofredo de Araújo

Fundado em 29/11/1930

CNPJ 16.742.793/0001-54

Reconhecido de Utilidade Pública e Fins Filantrópicos

Telefones: (37) 3551-1396 - (37) 3551-1059

E-mail: pavilhaodores@indanet.com.br

Av. Irmã Inês; 950, bairro São Sebastião - CEP 35610-000 - Dores do Indaiá - (MG)

ANEXO VI

REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DENOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE _____.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIÁ

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: _____.

OBJETO: _____.

ADVOGADO: _____ **OAB/UF:** _____.

Pelo presente TERMO, as partes abaixo identificadas:

01) Estão CIENTES de que:

1.1 - O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

1.2 - Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/MG;

1.3 - Além de disponíveis nos autos do processo, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Novo Código de Processo Civil;

a) Qualquer alteração de endereço, residencial ou eletrônico, ou de telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



PAVILHÃO
GODOFREDO DE ARAÚJO
Dores do Indaiá - MG

DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIÁ

Entidade mantenedora da Vila Vicentina - Pavilhão Godofredo de Araújo

Fundado em 29/11/1930

CNPJ 16.742.793/0001-54

Reconhecido de Utilidade Pública e Fins Filantrópicos

Telefones: (37) 3551-1396 - (37) 3551-1059

E-mail: pavilhaadores@indanet.com.br

Av. Irmã Inês; 950, bairro São Sebastião - CEP 35610-000 - Dores do Indaiá - (MG)

02) Dão-se por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e do interesse das partes, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dores do Indaiá, 29 de abril de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: _____

Cargo: Secretário (a) Municipal de _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço Residencial Completo: Rua _____, n.º _____,

Bairro _____, CEP _____, Dores do Indaiá – Minas Gerais.

E-mail institucional: _____

Telefone: (37) _____

Assinatura: _____



PAVILHÃO
GODOFREDO DE ARAÚJO
Dores do Indaiá - MG

DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIÁ

Entidade mantenedora da Vila Vicentina - Pavilhão Godofredo de Araújo

Fundado em 29/11/1930

- CNPJ 16.742.793/0001-54

Reconhecido de Utilidade Pública e Fins Filantrópicos

Telefones: (37) 3551-1396 - (37) 3551-1059

E-mail: pavilhaadores@indanet.com.br

Av. Irmã Inês; 950, bairro São Sebastião - CEP 35610-000 - Dores do Indaiá - (MG)

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____